



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 101

*Libera datas caucionadas no Jardim Los Angeles.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do expediente protocolado sob nº 2754/95;

**CONSIDERANDO**, teor da declaração da SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, informando que a rede de água já foi instalada, dentro dos padrões exigidos pela empresa concessionária.

**CONSIDERANDO**, ainda, a informação fiscal da Secretaria de Obras e Urbanismo, que noticia o cumprimento da obrigação de fazer que deu origem à caução objeto da Escritura Pública registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, desta Comarca sob o nº 13.734, Livro 02, Registro Geral.

### DECRETA:

Art. 1º. Fica liberada a caução sobre os imóveis abaixo mencionados, dados em garantia à realização de obras de rede de água potável, no Jardim Los Angeles, aprovado através do Decreto nº 254, do ano de 1992.

Datas 02, 05, 06, 08, 10, 12 e 14 da Quadra 01, situado no Jardim Los Angeles; nesta cidade de Umuarama-Pr.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

101

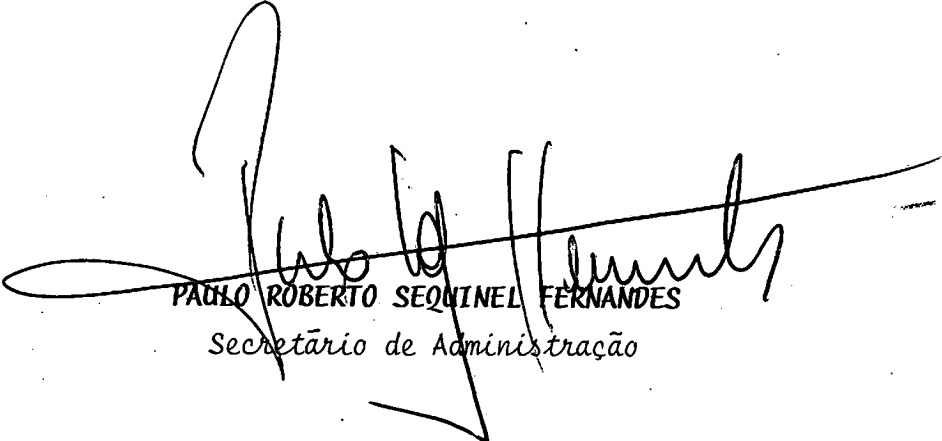
Art. 2º. Averbese-se a baixa junto ao Departamento de Patrimônio e Cadastro Geral do Município, ficando a requerente autorizada a proceder, também, a baixa e averbação do respectivo imóvel liberado junto ao C.R.I., desta Comarca podendo dele dispor livremente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

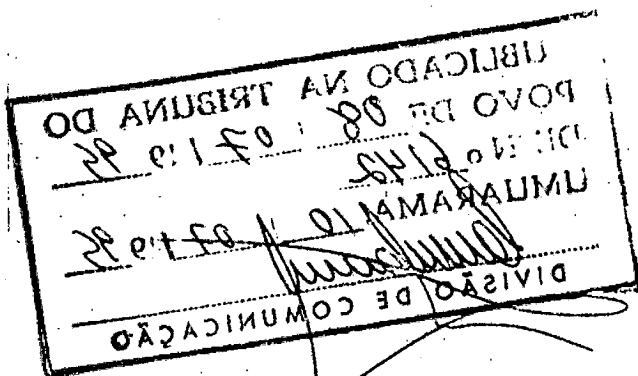
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 1995

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 29. Aproveita-se a caixa junto ao Departamento de Registro e Cartório Civil do Município, ficando a requerente autorizada a proceder, a partir e em nome do respectivo imóvel liberada junto ao C.I.T., desta Prefeitura, para a respectiva inscrição.

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAGE MUNICIPAL, 008 04 de julho de 1995

~~ROBERTO LUIZ FERREZ~~  
Prefeito Municipal

~~[Handwritten Signature]~~  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
ROBERTO LUIZ FERREZ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 08 / 07 / 19 95  
DE N.º 6142  
UMUARAMA 10 / 07 / 19 95  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO